



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2872-2021 de 22-02-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o inventário é a contagem, a identificação e a comparação entre a existência física de bens e seus registros quanto à características, localização, responsabilidade e forma de utilização e estado de conservação, com a finalidade de conciliar informações, corrigir erros, evitar fraudes e desperdício, bem como adequar procedimentos de controles internos.

CONSIDERANDO a obrigação legal prevista na Leiº 4.320/64, Art. 96 que prevê que o *levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.*

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2857-2021 de 01-02-2021 e **NOMEAR** a partir do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE INVENTÁRIO E BENS RECEBIDOS**.

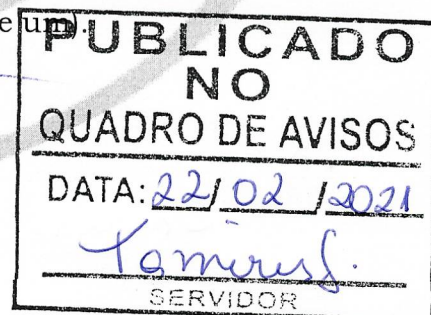
A comissão fica responsável pela verificação e elaboração do relatório dos bens recebidos pela atual gestão a partir do inventário de bens 2020 e relatórios de bens fornecidos pelo Setor de Patrimônio.

Rosane Aparecida Silveira De Oliveira – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Leandro Roberto Mangini Fogaça Junior - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Marcelo Adriano Victoria Hlebania - Secretaria Municipal de Saúde - **COORDENADOR**
Tatiana De Menezes Ferigolo - Secretaria Municipal de Educação
Eliomar Flores Boemo - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Luana Medianeira Checin - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

A Central de Controle Interno deverá acompanhar os trabalhos de inventário bem como receber e apreciar o relatório sobre as conclusões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 22/02/2021.
Gabinete do Prefeito.